

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - INGEX/SP/VP Nº 002/2019

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALCÍPIO OLIVEIRA JUNIOR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE VÁRZEA PAULISTA

Em cumprimento ao Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços, o **Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX Saúde)**, CNPJ 26.649.485/0002-13, atual cogestor do Hospital Municipal Dr Alcípio Oliveira Junior e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Várzea Paulista, por meio do Contrato de Gestão nº 12/2019, torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados à prestação dos serviços, objeto deste edital, para participarem do processo, conforme condições a seguir especificadas.

- I. **Objeto:** Prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas nas dependências do Hospital Municipal Dr Alcípio Oliveira Junior e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Várzea Paulista, localizado na Avenida do Pinheirinho, S/N, Sala 3, Núcleo Residencial Satélite, Várzea Paulista – SP, CEP 13224-240.

- II. **Resumo do serviço e Proposta Comercial a ser apresentada:**
 - a) A empresa vencedora deverá realizar os serviços com seus equipamentos, funcionários e insumos próprios, respeitando a legislação vigente.

 - b) Será disponibilizado espaço físico na UPA para as instalações necessárias.

 - c) São realizados atualmente em média 4.200 exames laboratoriais mensalmente, podendo ocorrer maiores volumes.

- d) Será considerado um diferencial na proposta a oferta dos exames de gasometria e lactato arterial.
- e) As empresas interessadas poderão realizar visita técnica na unidade para conhecer o serviço e obter as informações que forem necessárias para elaboração de suas propostas, em horário comercial (das 8h às 11h e das 13h às 16h), de segunda a sexta-feira, até o dia 19/07/2019, sem necessidade de prévio agendamento.
- f) A proposta comercial deverá constar as seguintes informações mínimas:
- Dados de identificação da Proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail de Contato e Dados do Responsável Legal ou Procurador)
 - O objeto dos serviços a serem prestados;
 - Metodologia de trabalho e outros diferenciais da empresa;
 - Referências comerciais (onde presta serviços atualmente);
 - Preço proposto, respeitando o valor máximo estipulado neste edital;
 - Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias).
 - Assinatura do responsável legal ou Procurador.

III. Prazo de vigência do Contrato: Os serviços iniciarão em 01/08/2019 e encerrarão automaticamente em 20/12/2019.

IV. Preço Máximo: O preço total máximo para este serviço será de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais, devendo a proposta já incluir todos os encargos, impostos e demais custos e despesas relativas à prestação dos serviços. A Comissão de Seleção irá selecionar, entre os qualificados, a proposta de menor valor, considerando, porém, outros critérios constantes no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços.

V. Documentos para qualificação: As empresas interessadas deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade e de forma legível:

- Cartão CNPJ;
- Inscrição Estadual;

- Contrato Social ou Estatuto;
- CCM – Comprovante de Contribuinte Municipal;
- Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros;
- Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e Terceiros (emitida pelo INSS);
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Procuração para representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato.
- Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

VI. Apuração da Melhor Proposta: A melhor proposta será apurada pela Comissão de Seleção, formada especificamente para esta finalidade, considerando os critérios previstos no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços do INGEX.

VII. Forma de Entrega das Propostas e Documentos: As empresas interessadas **DEVERÃO** apresentar a Proposta Comercial e seus documentos para Qualificação por e-mail, no endereço eletrônico: sup.operacional@ingexsaude.org.br

VIII. Prazos do Processo:

a) Qualificação: Os documentos citadas no item “V” acima, deverão ser enviados ao e-mail determinado no item “VII” **até o dia 21/07/2019**, sendo desclassificadas as empresas que não encaminharem os documentos dentro do prazo, que deixarem de enviar todos os documentos listados ou que enviarem documentos fora do prazo de validade.

b) Coleta de Preços: A Proposta Comercial deverá ser enviada ao e-mail determinado no item “VII” **até o dia 21/07/2019**, podendo serem desclassificadas as empresas que não encaminharem a proposta comercial dentro do prazo, que deixarem de constar as informações mínimas descritas no item “II”, “d”, e que apresentarem valor maior que o valor máximo determinado item “IV”

acima.

- c) Apuração da Melhor Proposta:** A Comissão de Seleção se reunirá entre os dias 22 e 24/07/2019 para análise dos documentos de qualificação e apuração da melhor proposta. O resultado será publicado no site Oficial do INGEX, na guia “Transparência” (www.ingexsaude.org.br).
- d) Emissão da Ordem de Serviço:** A Ordem de serviço será encaminhada à empresa vencedora, por meio do e-mail que constar na Proposta Comercial, até o dia 24/07/2019, devendo a vencedora comparecer para assinatura do contrato até o dia 29/07/2019, sob pena de ser desclassificada.

Várzea Paulista – SP, 15 de julho de 2019

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE

Antonio Marcos Carneiro Pereira

Presidente